



Barra de São Francisco, 01 de novembro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

**Referência:**

Processo: 728/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 0/2017

PROJETO DE LEI - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Barra de São Francisco - ES e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer CJLRF

**Ação:** Pela Constitucionalidade

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do referido Projeto de lei.

**Providências:** Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

**JOSÉ VALDECI DE SOUZA**  
Presidente da Comissão